PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6961/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, na função de MOTORISTA, NÍVEL VI, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024, junto Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

AQUILES JÚNIOR MARTINS BRINCO
EZEQUIEL COSTA DE OLIVEIRA FILHO
MARCELO DA SILVA FERREIRA
PAULO CÉZAR ALVES

Art. 2º - Os Servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 05 de janeiro 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 05/01/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Visto